

# KALIL BUSCA AJUDA DA ASSEMBLEIA PARA RESOLVER 'HERANÇA MALDITA' DA COPA

Maurício Barbant / ALMT

Prefeito eleito de Várzea Grande, Kalil Baracat (MDB) procurou o presidente da Assembleia Legislativa, Eduardo Botelho (DEM), nesta terça-feira (17) em busca de uma parceria para resolver os principais problemas da cidade. Entre eles, o Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), cujas obras estão paralisadas há quase seis anos e seguem sem previsão de retomada. Com a ajuda de Botelho e demais deputados, Kalil quer cobrar do governo estadual uma iniciativa para 'destravar' a obra no próximo ano

PÁG. 4



## SEGUNDO TURNO DEM define apoio a Abílio; Blairo e PP fecham com Emanuel

PÁG. 4

## CEJAS PASSARÃO POR REMODELAGEM

Toninho Tavares/Agência Brasília



A Secretaria de Estado de Educação (Seduc-MT) anunciou que irá remodelar o atendimento aos Centros Educacionais de Jovens e Adultos (Cejas) da rede estadual de ensino. O assunto rendeu boatos e reuniu na última segunda-feira (16) deputado e Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público (Sintep-MT) para esclarecer dúvidas sobre o possível fechamento de unidades no estado. Agora uma nova reunião foi marcada para o próximo dia 27, com outras informações sobre a remodelagem

PÁG. 5



**DISNEY+ ESTREIA NO BRASIL COM CATÁLOGO REPLETO DE NOVIDADES**

PÁG. 6

## Digital: feirão de imóveis irá movimentar vendas em MT

Nos dias 20 e 28 de novembro, mais de 40 empreendimentos imobiliários estarão disponíveis na Feira de Imóveis Online em Mato Grosso. O evento ocorre em todo o Brasil e ofertará mais de 5 mil imóveis com valores que começam em R\$ 150 mil e vão até R\$ 1,5 milhão. Além dos atrativos criados pelos organizadores, as taxas de juros baixas também devem chamar a atenção

PÁG. 3

### COMUNICADO

O jornal Estadão Mato Grosso informa que passará a circular em versão reduzida em sua edição impressa, devido à pandemia do novo coronavírus e seus reflexos na importação de matéria-prima. Essa medida busca garantir que conseguiremos continuar a entregar diariamente as informações mais importantes sobre este e outros fatos. Tão logo a situação se regularize, voltaremos às atividades normais.

Acesse nosso site e mantenha-se informado sobre tudo o que acontece em Mato Grosso.

**NORA É ENCONTRADA MORTA COM VÁRIAS FACADAS PELA SOGRA**

PÁG. 5



Leia a versão digital do Estadão Mato Grosso no seu celular pelo QR Code ao lado!

QUARTA - 18/11

↑ 31°

↓ 24°



EDITORIAL

# Passando a limpo

O presidente Jair Bolsonaro abriu sua participação na 12ª Cúpula do Brics atacando um dos principais problemas enfrentados pelo Brasil com relação a sua imagem no exterior: o desmatamento ilegal. O tema tem sido amplamente usado para 'queimar o filme' do país no mercado internacional, muitas vezes com um claro objetivo econômico de abalar as exportações de produtos ligados ao agronegócio. É enorme um esforço de propaganda internacional para criar repulsa aos produtos brasileiros, associando-se à devastação das florestas.

Agora poderemos colocar tudo em pratos limpos, se Bolsonaro cumprir sua promessa de expor os países que mais compram madeira ilegal do Brasil. Segundo o presidente, a Polícia Federal tem trabalhado com um método para rastrear a origem de madeiras apreendidas e exportadas, extraindo uma espécie de DNA que mostra a proveniência desses produtos.

Como bem colocou o presidente durante seu discurso, muitos dos países que criticam o Brasil têm responsabilidade direta sobre o avanço do desmatamento. É sabido, há muito tempo, que a madeira extraída ilegalmente no Brasil raramente é utilizada no próprio país. O principal destino são países da América do Norte e da Europa, os primeiros a criticar o Brasil quando se trata da preservação das florestas naturais, sobretudo a Amazônia.

E não se trata de uma prática inconsciente desses grandes importadores, visto que as espécies de madeira mais requisitadas por eles são

justamente aquelas que não têm viabilidade comercial. É o caso do ipê, por exemplo, cujo metro cúbico é comercializado a mais de US\$ 5 mil (mais de R\$ 25 mil). Acontece que o ciclo de crescimento do ipê para corte pode levar cerca de 80 anos, completamente inviável para uma empresa que precisa de fluxo de caixa constante para sobreviver. Assim, o desejo desses compradores pela 'estética' do ipê promove uma espécie de 'mineração' da madeira brasileira, certamente insustentável.

Passar a limpo essa situação é um primeiro passo para pacificar o problema. Contudo, também é preciso criar meios de incentivar a produção e comercialização de madeira certificada, atuando de forma mais rígida no combate aos desmatadores. Esse é um mercado gigante, no qual o Brasil tem muito para crescer, tanto pela vastidão de terras disponíveis para exercer a atividade quanto pela qualidade dos produtos nacionais, cobiçados em todo o mundo.

A comercialização de madeira sustentável é um mercado enorme para o qual o Brasil ainda precisa despertar. Atualmente, o país movimenta apenas 1,5% do total global desse mercado. Em números, significa que estamos negociando apenas US\$ 272 milhões em um mercado que movimenta mais de US\$ 17 bilhões todos os anos, e que ainda tem espaço para crescer se conseguirmos combater efetivamente a extração ilegal. Cabe a nós defender nossos interesses comerciais e explorá-los de forma mais efetiva.

# O Natal da Pandemia

Luiz Vicente Dorileo da Silva – "SHIPU" (\*)

Está chegando a data mais importante e que representa o melhor período de vendas tanto em volume como em faturamento para alguns setores como varejo e serviço e com ela a esperança do aumento de resultado no final de ano.

É uma data marcada pela emoção, com forte apelo cultural e simbólico de manifestação de carinho e reforço dos laços familiares afetivos que se manifesta com a tradição de ir às compras e trocar presentes.

Este ano, entretanto, o Natal 2020 chega envolto a um cenário econômico de incerteza e de desemprego consequência da crise gerada pela pandemia do covid-19 que irá refletir e impactar na intenção de compra do consumidor.

Conforme pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pela Offer Wise Pesquisas o cenário atual apresenta uma queda de 22% na intenção de compra do consumidor, quando comparada ao mesmo período em 2019.

É claro é um percentual que representa redução importante se comparada ao último ano, mas, mesmo assim, o Natal ainda será a data de retomada das vendas, depois de um jejum repleto de adversidades e desafios.

A pesquisa apontou que 54% dos brasileiros pretendem dar presentes no Natal da Pandemia. Estamos falando de um universo de 90 milhões de pessoas.

Entre os consumidores da amostra, 23% ainda não se decidiram se irão adquirir presentes, e 22% disseram que não irão manter a tradição de dar presentes. Dentro deste grupo a principal justificativa deste ano, para 24% é o fato de estarem desempregados, e para 22% seria por não terem dinheiro.

Vamos falar sobre aquele percentual de pessoas que irão as compras, ou seja, aqueles que devem comprar. A pesquisa

mostra que a quantidade de presentes permaneceu varia entre dois a quatro presentes, com ticket médio, ou seja, o valor a ser investido em cada presente será em torno de R\$ 109,00. É claro que esse valor oscila para cima ou para baixo dependendo da classe social do consumidor e de outros fatores como sexo, faixa etária etc. Vale destacar que no que se refere à forma de pagamento 85% das pessoas que farão compras neste Natal pretendem pagar à vista, desses 57% em dinheiro e 36% no cartão de crédito.

Sobre os mimos de Natal as roupas permanecem na dianteira no que se refere à preferência de compra com 57%. Na sequência aparecem os brinquedos em geral com um percentual de 38%, seguido por perfumes e cosméticos com 31%, depois calçados com 31%.

E quando falamos em quem vai recebê-los, os mais lembrados serão as os filhos, cônjuges e as mães. Os filhos continuam em primeiro lugar no quesito de quem receberá os presentes mais caros.

A pandemia ainda é realidade, e ela vem acompanhada de muitos desafios, desemprego, incerteza econômica e este ano ainda tem o fim do auxílio emergencial programado para os próximos meses e isso tudo, é claro, produz um clima de insegurança para o consumidor.

Apesar disso, o Natal 2020, conhecido como o Natal da Pandemia ainda é o principal momento de compras para os brasileiros e ele será responsável por uma movimentação que será muito importante para o comércio, que acredita nas vendas do Natal para a retomada econômica.

Boas vendas no Natal 2020!

**LUIZ VICENTE DORILEO DA SILVA – "SHIPU", palestrante, consultor formado em administração com MBA Executivo Internacional e especialista em Marketing. E-mail: shipumt@hotmail.com / insta: @shipumt**

FIQUE ATENTO!

Notícias falsas compartilhadas pelas redes sociais podem prejudicar a batalha contra o novo coronavírus. O Ministério da Saúde disponibiliza uma página na internet - [saude.gov.br/fakenews-coronavirus](http://saude.gov.br/fakenews-coronavirus) - para destruir mitos e curas milagrosas. Verifique sempre! Lembre-se: combater o vírus é uma responsabilidade de todos nós.

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

**FARMÁCIA**  
Unimed

## CORONAVÍRUS

Entenda os principais sintomas e como evitar o contágio  
Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)

**Sintomas:**

- febre
- tosse
- problemas respiratórios

**Como ocorre a transmissão:**

- toque ou aperto de mão
- tosse e espirro
- saliva
- secreção
- objetos contaminados

**Cuidados:**

- evitar contato com pessoas doentes
- cobrir nariz e boca ao espirrar
- evitar multidões e aglomerações
- lavar bem as mãos

Os sintomas podem aparecer de **2 a 14** dias

**ainda não há vacina para o coronavírus**

APOIO: **Jornal ESTADÃO Mato Grosso**

# O Teste do Pitbull

Gisele Nascimento (\*)



Gaia, nos dizeres do próprio Juno, é uma mulher inteligente, reservada, honesta, responsável e de companhia agradável etc., mas, nem por isso deixou de ser colocada à prova, por ele, após aceitar o seu convite, numa linda manhã de sábado em que o vento soprava a favor, entre campos, arbustos e montanhas. Ela se preparou toda saltitante.

O sol sorria radiante, o dia era iluminado e colorido, e o céu estava impecavelmente azul, com poucas nuvens dançantes. Era um dia filtrado por lindos raios ultravioleta, ativo e convidativo, prestes a florescer amor, se não fosse a ironia de um dia que era manhã, e logo outro dia.

As árvores exalavam seu perfume de maçã verde, encantando o caminho das curvas, entre uma ultrapassagem e outra. A conversa era sobre nada, porém, os personagens conversavam animadamente sobre tudo. Aparentemente, tudo caminhava bem; ao menos é o que parecia.

Chegaram ao destino em meio à natureza ridente, um lugar calmo e de quase nenhuma habitação humana, a não ser o cantar dos grilos, o voo dos pássaros e as visitas dos mosquitos que o deixavam em movimentação inquietante, abanando os braços, para espantarem aqueles tais, que cruzavam o momento, rodeados a capins, matos e gravetos dobrados, à frente, um horizonte misterioso.

Juno, um homem 'boa pintura', autosuficiente, politicamente correto, porém, um egoísta obcecado por si mesmo, desenraizado da terra, que fala com 'propriedade' daquilo que ainda não viveu. Quem vê pensa "o cara é experiente na área". Que nada! Ele fala daquilo que os outros viveram, e contaram para ele que não deu certo, que aquela tal parada era uma cilada.

A questão é que Gaia e Juno não foram passear sozinhos, com eles foram os amigos de Juno, o seu cão Pitbull e a sua cadela Blue Heeler. Enquanto esses 'amais de estimação' estiveram longe de Gaia, esta conversava descontraidamente com o seu possível pretendente.

Todavia, ao sentir nos pés a terra firme, quando aqueles cães selvagens e imprevisíveis a olharam milimétrica e fixamente

nos olhos, esta, foi tomada por uma onda de calafrio que lhe subiu à espinha dorsal, apanhada pelo medo de ser esfaqueada e perder a sua vida, num instante, por aquelas presas impositivas, que estavam prontas para atacar. Ela, meiga, de boas intenções, muito sensata e cautelosa, logicamente que não foi passar as mãos na cabeça daqueles que à primeira vista eram seus amigos, já que o 'amigo do meu amigo, meu amigo é'. Hum...

A verdade é que Gaia não estava com aquela empolgação, mas resolveu dar uma oportunidade ao convite de Juno, que outrora já a havia convidado para outros passeios, todos recusados, por falta de interesse. Assim, preferiu não se arriscar!

Após a volta, Juno sumiu. Intrigada, Gaia o cutucou, ao passo que ele disse que não seria possível um "relacionamento entre eles, vez que ele havia se desestimulado, tendo em vista que ela não havia passado no Teste do Pitbull, pois quem manda lá na sua casa são os seus cães de estimação, e quem com ele quisesse se relacionar teria, primeiro, que se relacionar com a sua prole de raça".

Tal crônica narrativa, se não fosse esquisita, seria até cômica.

O ser humano é complexo e estranho. Cada um de nós temos a nossa esquisitice, mas têm alguns que superam e saem em disparada, e sinceramente, é melhor deixar que o tempo, que passa depressa, lhe mostre a realidade, até porque não podemos mudar ninguém, embora grandes mudanças aconteçam a todo instante.

O certo é que o que, verdadeiramente, o que temos em nossas mãos é a nossa vida, portanto, façamos com que ela se torne o mais interessante possível, contudo, antes de qualquer – possível encontro – atente-se para as possíveis pegadinhas apresentadas, pois, dependendo, já nem desperdice o seu precioso tempo, ainda mais se o tal não for "o cara", pois conforme disse Osho "quanto mais você tenta ser excepcional, mais comum você parece, porque todo mundo está atrás da excepcionalidade".

GISELE NASCIMENTO é advogada.

CASA PRÓPRIA

# Feirão de imóveis agora é digital

Com mais de 40 empreendimentos em oferta no estado, evento online deve movimentar mais de R\$ 50 milhões em vendas de imóveis



Priscilla Silva

Mais de 40 empreendimentos em Mato Grosso estarão disponíveis na Feira de Imóveis Online, entre os dias 20 e 28 deste mês. O evento, que ocorre em todo Brasil, ofertará mais de 5 mil imóveis. A edição deste ano será a primeira realizada virtualmente. Essa digitalização surgiu da necessidade de atender às demandas impostas pela pandemia da covid-19. Em Mato Grosso, o setor espera faturar cerca de R\$ 50 milhões, pois confiam que o cenário de taxas de juros baixas e a facilidade proporcionada pela interatividade virtual favoreçam as vendas.

Durante o período de isolamento social, o mercado imobiliário teve pouco tempo para migrar seus sistemas para o ambiente virtual. Nesse período, processos burocráticos

foram reduzidos, visitas virtuais foram criadas e a aquisição de crédito foi facilitada. Um esforço que ajudou na continuidade das vendas durante o pior momento da crise. Agora, o setor ambiciona faturar mais com a migração do tradicionalmente Feirão de Imóveis para a Feira de Imóveis Online.

“Uma das vantagens da Feira de Imóveis Online será a disposição das incorporadoras em disputar clientes num ambiente virtual saudável e seguro para a realização de negócios. Já os consumidores ganharão com a concorrência entre as empresas, que ocorrerá com poucos dias para o fechamento do negócio”, aponta Fausto Echer, vice-presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção Civil (CBic), uma das organizadoras do evento.

Em Mato Grosso, cerca de 40 empreendimentos participarão da feira, com ofertas de imóveis diversificadas, com valores que começam em R\$ 150 mil e vão até R\$ 1,5 milhão. “Vai ter financiamento dentro do programa Casa Verde Amarela – antigo Minha Casa Minha Vida – e dentro da modalidade do Sistema Brasileiro de



Feira online reúne desde imóveis populares até os de alto padrão, com valores entre R\$ 150 mil e R\$ 1,5 milhão

Poupança e Empréstimo (SBPE), que é de médio e alto padrão”, explica Fausto.

Além dos atrativos criados pelos organizadores da feira, taxas de juros baixas devem seduzir os interessados. Atualmente, a taxa básica de juros, a Selic, está em 2% ao ano, o menor percentual já registrado. Essa baixa histórica interfere diretamente na oferta de crédito das instituições financeiras.

“Hoje, o crédito imobiliário está com taxas a partir de 4,25%. Porém, há quatro anos essas taxas eram encontradas a partir de 9%, então, temos aí uma redução de quase 50% das taxas. Isso significa um aumento de pessoas eletivas para compra de imóveis”, esclarece o vice-presidente da CBic.

A Caixa Econômica Federal é a patrocinadora oficial do evento. Durante a feira a instituição finan-

ceira deverá criar uma taxa de juros diferenciada para quem comprar. A feira é realizada em conjunto com a Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc) e a Caixa.

FIM DO ALUGUEL - Os negócios oportunizados na Feira de Imóveis Online podem ajudar algumas famílias a saírem do aluguel, seguindo Fausto Echer, vice-presidente da Câmara Brasileira da In-

dústria da Construção Civil (CBic). Imóveis populares dentro da faixa de até R\$ 250 mil são elegíveis para esse público.

“A feira vem para impulsionar isso [deixar o aluguel]. Quando você opta por um padrão mais econômico, as parcelas equivalem ao pagamento de um aluguel e pode ser até mais barato quando você vai para um ticket de imóveis entre R\$ 200 e R\$ 250 mil”, avalia.

Jana Pessoa/Setas MT



Vagas estão distribuídas nas 28 unidades do Sine de Mato Grosso

## OPORTUNIDADE

# Sine divulga 2,1 mil vagas de trabalho em todo o estado

Da redação

O Sistema Nacional de Emprego (Sine-MT) oferta nesta semana 2.140 vagas de trabalho no Estado de Mato Grosso. Somente em Cuiabá e Várzea Grande, ao todo, são 360 oportunidades. Destas, 17 vagas são destinadas para as pessoas com deficiência (PCD).

De acordo o balcão do Sine, as vagas estão distribuídas em diversas áreas nas 28 unidades que possuem a unidade. Além da capital, os números também são expressivos nos municípios Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Sinop e Sorriso.

Na cidade de Lucas do Rio Verde (352 km de Cuiabá) são 278 vagas de emprego entre as áreas de operador de processo de produção; auxiliar de limpeza; vendedor inter-

no; mecânico de equipamentos industriais; montador mecânico; entre outros.

Já em Nova Mutum (240 km de Cuiabá) são 261 oportunidades, destas 204 estão disponíveis na área de auxiliar de linha de produção, seguido de servente de obras; pedreiro, auxiliar de vidraceiro; operador de tráfego; resgatista socorrista; enfermeiro; vidraceiro; operador de tráfego.

No município de Sinop (479 km de Cuiabá) estão disponibilizadas 256 vagas nas áreas de servente de obras; servente de pedreiro; vendedor interno; soldador; motorista entregador; auxiliar de linha de produção; ajudante de açougueiro; ajudante de eletricitista.

Outro município apresentado no painel é Sorriso (397 km de Cuiabá)

com 252 nas áreas de operador de processo de produção; classificador de grãos; armador de ferros; armazenista; carpinteiro; operador de processo de produções; pedreiro; operador de pá carregadeira; atendente de lojas.

ATENDIMENTO - Além do trabalho de intermediação de mão de obra, o Sine realiza serviço de habilitação do seguro-desemprego, emissão de carteira de trabalho e previdência social. É preciso verificar na unidade a disponibilidade das vagas, que são ofertadas diariamente.

Os interessados podem comparecer aos postos de atendimento, portando documentos pessoais, carteira de trabalho e comprovante de residência, facilitando os trâmites do atendimento. Procure os postos mais próximos de sua residência.

- Eu prometo que vou mudar, ele me disse.

- Eu espero que sim. Só não esperei para descobrir.

Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.

NÃO CALE. FALE.

Governo de Mato Grosso

Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue 180

HERANÇA DA COPA

# Kalil busca ajuda da AL para o VLT

Novo prefeito de Várzea Grande se reúne com Botelho e deputados em busca de apoio para destravar as obras do Veículo Leve sobre Trilhos

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

FARMÁCIA  
Unimed

Rafael Machado

Prefeito eleito de Várzea Grande, Kalil Baracat (MDB) procurou o presidente da Assembleia Legislativa, Eduardo Botelho (DEM), nesta terça-feira (17) em busca de uma parceria para resolver os principais problemas da cidade. Entre eles, o Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), cujas obras estão paralisadas há quase seis anos e seguem sem previsão de retomada.

Com a ajuda de Botelho, Kalil quer cobrar do governo estadual uma iniciativa para 'destravar' a obra no próximo ano. Nesse sentido, o presidente da Assembleia será o

interlocutor nas tratativas com governo para achar uma solução.

"Não pode ficar da maneira que está, até porque nós temos esqueletos no centro da cidade, o que atrapalha o comércio, a nossa mobilidade urbana. Ficou uma coisa horrível na cidade. Somos cobrados pelos munícipes para dar uma decisão sobre isso daí e, juntamente com a Assembleia, vamos cobrar uma definição do governador", destacou.

Botelho reiterou as críticas à obra do modal e comentou que na Avenida da FEB, uma das principais da cidade, há "um escomburo deixado pelas obras da Copa, que está lá pela má qualidade e principalmente pelo mau planejamento que teve no governo Silval Barbosa".

Recentemente, o governador Mauro Mendes (DEM) afirmou que pretende apresentar uma solução para o VLT até o início do próximo ano. Segundo ele, os trabalhos da comissão especial forma-



Kalil quer que Botelho seja o interlocutor do município junto ao governo para destravar as obras do VLT

da por membros dos governos federal e estadual foram atrasados devido à pandemia e à sucessiva troca de ministros. Com a situação estabilizada, os trabalhos devem ser concluídos em breve.

A reunião também contou com a presença do vice-presidente da ALMT, deputada estadual Janaina Riva (MDB), e de seu colega, Wilson Santos (PSDB). **"ESCOLHEU BEM"** - Botelho se disse contente

com a vitória de Kalil e afirmou que espera que ele dê continuidade aos projetos da prefeita Lucimar Campos (DEM). "Eu acho que a população escolheu bem. O Kalil tem condições de dar conti-

nuidade no projeto que a prefeita atual vem fazendo lá que é muitas realizações, muitas obras e muitas dessas obras vai ficar para o prefeito tocar e o prefeito alinhado é muito melhor", disse.

## PARTIDO DE MAURO

### DEM decide apoiar Abílio no 2º turno

Rafael Machado

O diretório do Democratas em Cuiabá oficializou apoio à candidatura de Abílio Júnior (Podemos) para o segundo turno das eleições para prefeito. A decisão ocorreu durante uma reunião da executiva municipal realizada na manhã desta terça-feira (17).

O presidente do DEM em Cuiabá, Beto Machado, disse que a escolha foi uma "tendência natural" porque o partido defende mudança na gestão da Capital, além de seguir a manifestação de Roberto França (Patriota) e Marcelo Bussiki (DEM).

"Nós fizemos uma reunião com alguns candidatos a vereador que estiveram junto com a gente na disputa, pra entender

quais eram os desejos deles, qual era o sentimento deles, haja vista que o Marcelo Bussiki e Roberto França declararam apoio. Foi uma tendência natural que a chapa apoiasse o Abílio", disse Beto.

O anúncio foi feito pelo presidente estadual do DEM, Fábio Garcia, que destacou que a decisão foi unânime no diretório.

Principal liderança do DEM, o governador Mauro Mendes ainda não anunciou seu apoio. A tendência é que siga seu partido e declare apoio a Abílio. Contudo, ele preferiu deixar sua manifestação para outro dia na semana.

Na segunda-feira (16), Abílio e seu candidato a vice, Felipe Wellaton (Cidadania), estiveram no Palácio Paiaguás em busca do apoio de Mauro.

## PARCERIA ANTIGA

### Blairo Maggi anuncia apoio a Emanuel

Rafael Machado

O deputado estadual Paulo Araújo (PP) anunciou nesta terça-feira (17) que o ex-ministro da Agricultura, Blairo Maggi, vai apoiar a candidatura de Emanuel Pinheiro (MDB) no segundo turno em Cuiabá, seguindo orientações do Progressistas.

O apoio de Blairo é visto como natural, já que seu partido está no arco de alianças da chapa encabeçada por Emanuel e participa da atual administração.

A decisão foi tomada em uma reunião realizada no escritório de Maggi, com a presença do deputado federal Neri Geller (PP), do secretário-geral do PP Euzébio Diniz, e do senador eleito Carlos Fávaro (PSD), que ainda não

anunciou seu posicionamento.

Mais tarde, em nota, Emanuel comemorou a decisão do ex-ministro e lembrou que Maggi, junto com o senador Wellington Fagundes (PL), articulou com o ex-presidente Michel Temer a inserção de Cuiabá no Programa Chave de Ouro, que destinou R\$ 100 milhões para o Hospital Municipal de Cuiabá (HMC).

"Fico feliz em receber o apoio do ex-ministro Blairo Maggi, que sempre ajudou a nossa capital e principalmente por ele ter nos ajudado na articulação para ter o recurso para equipar o HMC. E a nossa meta será investir ainda mais na saúde e continuar transformando uma Cuiabá para todos", destacou.

## APOIO DE PESO

### Gisela ouve os dois; decisão sairá hoje

Jefferson Oliveira

A advogada Gisela Simona (PROS), que concorreu ao cargo de prefeita em Cuiabá e obteve 52.191 votos, recebeu nesta terça-feira (17) as visitas de Emanuel Pinheiro (MDB) e também de Abílio (Podemos), concorrentes ao segundo turno na capital. Ela quis debater as propostas dos candidatos antes de definir quem irá apoiar.

Foram discutidas questões de saúde, transporte coletivo, trânsito e políticas para as mulheres. Além de ouvir as propostas dos candidatos, Gisela fez algumas sugestões, tomando como base seu próprio plano de governo, e revelou que eles foram receptivos às ideias.

"Foi uma conversa sobre Cuiabá e não volto atrás daquilo que a gente disse no primeiro turno, que o nosso plano de governo é o que mais contemplava a capital e isso que queríamos saber deles, o que eles podem incorporar do nosso plano no deles para melhorar a cidade de Cuiabá", destacou.

Após o encontro, Gisela se reuniu com as cúpulas do Pros e do PDT, partidos que compuseram sua chapa, e só deve anunciar seu apoio nesta quarta-feira (18).

Durante o primeiro turno, Gisela trocou farpas tanto com Abílio quanto com Emanuel, marcando-se como uma terceira via. Sua votação expressiva a coloca como um apoio de peso, cobijado pelos dois candidatos.

## PROJETOS E VETOS

# Após eleição, AL retoma sessões com pauta cheia

Fabírcio Rodrigues / ALMT



Lúdio promete fazer pressão para votar o PLC 36 ainda nesta semana

Rafael Machado

Após duas semanas com as sessões suspensas, a Assembleia Legislativa retoma os encontros no plenário nesta quarta-feira (18), com a pauta cheia. Os deputados deverão analisar propostas sobre a retomada das aulas presenciais na rede estadual, a reestruturação da Junta Comercial de Mato Grosso (Jucemat) e cerca de 30 vetos do governador Mauro Mendes (DEM) a projetos já votados na Casa.

A maior pressão está sobre a votação do Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 36, que trata da isenção da alíquota previdenciária de 14% os servidores aposentados e pensionistas que recebem abaixo do teto do INSS,

hoje em R\$ 6,1 mil. Pelas regras atuais, são isentos apenas os servidores que recebem até R\$ 3 mil.

Autor da proposta, Lúdio Cabral (PT) disse que vai cobrar do presidente da Assembleia, Eduardo Botelho (DEM), que a matéria seja colocada em segunda votação urgentemente, já que o prazo para que a Comissão Especial dê um parecer sobre o projeto encerra na quarta.

O PLC foi aprovado em primeira análise em setembro, com 13 votos. Depois retornou para análise das comissões, antes de iniciar a segunda votação. No entanto, lideranças partidárias apresentaram um substitutivo integral alterando a redação da proposta, retornando à situação como está hoje.

A expectativa era votar o projeto antes das eleições e houve grande pressão dos servidores e aposentados para isso, mas as sessões do Legislativo foram suspensas antes de uma definição.

**SEM MUDANÇAS** - Dos três deputados estaduais que tentavam um novo cargo na eleição municipal e suplementar ao Senado Federal, nenhum conseguiu vitória. Valdir Barranco (PT) e Elizeu Nascimento (DC) não conseguiram a cadeira de senador. Eles ficaram em quinto e oitavo lugar, respectivamente.

Xuxu Dal Molin (PSC) não conseguiu se eleger prefeito de Sorriso. Ele ficou em segundo lugar, com 25,67% do total de votos.

VAI ACABAR?

# Cejas serão remodelados em MT

Após anúncio da Seduc sobre novo plano para atendimento, deputado e sindicato se reúnem com secretário a fim de esclarecer boatos

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

FARMÁCIA  
Unimed

Cátia Alves

Após ser anunciado pela Secretaria de Estado de Educação (Seduc-MT) o plano de remodelagem do atendimento dos Centros Educacionais de Jovens e Adultos (Cejas) da rede estadual de ensino, boatos de que o fechamento das unidades sob o argumento de corte de gastos, surgiram.

Em meio à polêmica, numa reunião na tarde da última segunda-feira (16) estiveram o secretário de Educação, Alan Porto, o deputado estadual Lúdio Cabral (PT) e representantes do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público (Sintep) para esclarecer dúvidas e desmentir as informações que o secretário chamou de boatos infundados.

De acordo com o comunicado da Seduc, o novo planejamento proporcionará que os alunos recebam instrução em bairros mais próxi-

mos de casa. Além disso, as provas online para certificação do ensino médio, que hoje são disponibilizadas para apenas 20 municípios, serão ampliadas para 32.

“Ao invés dos alunos terem atendimento em um único local, geralmente em região central da cidade, eles vão receber atendimento nos bairros. A assessoria pedagógica vai organizar para que eles fiquem mais próximos da casa deles. Alguns municípios vão sair de apenas uma unidade escolar, para até três escolas ofertando aulas para o público jovem e adulto”, explicou o secretário de Estado de Educação, Alan Porto.

As 21 unidades do Ceja que o Estado possui serão reorganizadas para ofertarem suas atividades no período noturno, em escolas da rede de ensino que já estão em funcionamento apenas no período matutino e vespertino.

Com as mudanças, as provas online para a certificação do ensino médio para Jovens e Adultos (EJA) poderão ser feitas em 32 municípios, 12 a mais do que o número de cidades atendidas atualmente. Já o ensino para Jovens e Adultos deve ser estendido para aten-



Seduc planeja remodelar Cejas para aumentar locais de oferta de aulas e provas

der aos 141 municípios de Mato Grosso, utilizando as escolas estaduais existentes.

Para o deputado Lúdio Cabral, a proposta atual do governo é uma “visão economicista que não leva em consideração o impacto dessas mudanças sobre a comunidade escolar”, referindo-se à ideia de otimização de espaços para economizar com conta de luz e água, salários de professores e técnicos.

“A identidade da EJA tem que estar acima de qualquer outro critério na tomada de decisão, e a decisão tem que ser tomada com participação dos Cejas, com diálogo”, afirmou Lúdio.

Após a reunião, o secretário Alan Porto concordou em debater com o Fórum o projeto da Seduc para mudar o formato da EJA em Mato Grosso e deve apresentar um estudo em nova reunião mar-

cada para o dia 27 de novembro.

Para a coordenadora do Fórum de EJA, Rosemary da Luz, é importante manter o formato dos Cejas, com a identidade e o ambiente escolar, e qualquer decisão de mudança a ser tomada precisa passar antes por um processo de diálogo. A professora Ivana Bogner observou as dificuldades de integrar os alunos do EJA a escolas regulares. “Um idoso não vai fre-

quentar a mesma escola que tem crianças”, ponderou.

Pelo Facebook, o secretário Alan Porto afirmou que os Cejas não irão acabar. “Eu garanto que não irá acabar, muito pelo contrário, vamos ampliar a oferta de vagas, garantir dentro dos 141 municípios que a oferta do ensino de jovens e adultos seja ampliada e dar prioridade”, sintetizou.

(Com Assessoria de Imprensa)

## POLÍCIA

Gilberto Leite/ Ilustração



Até o momento não há informações sobre a autoria do crime, mas a equipe da DHPP não descarta um feminicídio

## POLÍCIA INVESTIGA

### Sogra encontra nora morta com várias facadas em casa

Jefferson Oliveira

Uma mulher – até o momento não identificada – foi encontrada morta com várias facadas na manhã desta terça-feira (17) em uma residência localizada no bairro Jardim Aroeira, em Cuiabá. Foi a sogra da vítima que a encontrou sem vida.

Segundo as informações da Polícia Militar, a equipe foi acionada e informada sobre uma vítima esfaqueada. Chegando ao local, os policiais constataram a veracidade dos fatos. Em conversa com a testemunha, essa relatou

que recebeu uma informação anônima contando que a nora estaria esfaqueada.

Quando a mulher chegou à residência, flagrou a nora com várias perfurações de arma perfurocortante. Uma equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foi até a residência e atendeu o óbito da mulher ainda no local.

A PM isolou a área e solicitou a presença da Perícia Oficial de Identificação Técnica (Politec) e também da Polícia Civil que, por meio da Delegacia de Homicídios e Pro-

teção à Pessoa (DHPP), investiga o caso.

Até o momento não há informações sobre a autoria do crime, mas a equipe da DHPP não descarta um feminicídio. O corpo da vítima foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) para realização de exame de necropsia e posteriormente será liberado para realização dos procedimentos fúnebres.

A equipe do 3º Batalhão da Polícia Militar saiu em rondas na região, porém, nenhum suspeito foi encontrado até o momento.

## ACIDENTE AÉREO

### Avião cai em MT e polícia localiza corpo carbonizado

Jefferson Oliveira

Uma aeronave com o símbolo da Bolívia na cauda caiu na tarde de segunda-feira (16) na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade (540 km de Cuiabá) e um corpo carbonizado foi localizado junto aos destroços.

Segundo consta as informações locais, a Po-

lícia Civil do município foi acionada e informada sobre a queda do avião. Rapidamente as equipes policiais foram ao local e constataram a veracidade dos fatos. O local onde a aeronave caiu faz parte da zona rural do município.

Quando os policiais se aproximaram dos destroços encontraram um corpo carbonizado. In-

formações preliminares apontam que o piloto teria batido em um poste, causando o acidente. Com a queda, o avião foi consumido pelas chamas.

O local foi isolado para o trabalho da Perícia Oficial de Identificação Técnica (Politec) e o cadáver foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) para identificação.

## VÁRZEA GRANDE

### Dois homens são presos por tráfico de droga em bairros

Da Redação

Policiais militares de Várzea Grande prenderam em flagrante nesta segunda-feira (16), dois homens por tráfico de droga em bairros da cidade.

O primeiro, no Jardim Marajoara, a equipe do 4º BPM realizava patrulhamento quando foi informada que um homem

estaria vendendo entorpecente em sua casa. Ele foi rendido na frente do imóvel e carregava porções de maconha e dinheiro.

Dento da casa mais 49 porções do mesmo entorpecente, além de três cigarros de maconha. Questionado, o suspeito disse que anuncia a droga em uma rede social e vende na porta de casa.

No bairro Nova Várzea Grande, a equipe da 15ª Companhia de Força Tática realizava patrulhamento quando notou atitude suspeita de um homem que correu ao ver a viatura. No caminho, ele dispensou um pacote, mas foi rendido logo em seguida sendo um tablete de maconha. O suspeito disse que iria vender a droga na região.

ESPERA ACABOU

# Disney+ está enfim disponível



### Da redação

Após meses de espera, finalmente o Disney+ chega ao Brasil nesta terça-feira (17/11). O aguardado streaming da gigante do entretenimento possui um vasto catálogo de títulos dos estúdios Disney, Marvel, Pixar, Lucasfilm e National Geographic.

Entre as produções originais da plataforma, o grande destaque é The Mandalorian, série do universo de Star Wars que acompanha um mandaloriano caçador de recompensas, interpreta-

do por Pedro Pascal e que apresentou o Baby Yoda para o mundo.

Os fãs brasileiros já poderão conferir também a segunda temporada da série, que estreou no serviço no último dia 30 de outubro. Além disso, como parte da parceria entre o Disney+ e o Globoplay de assinaturas conjuntas, The Mandalorian teve seus dois primeiros episódios exibidos na Globo nessa segunda-feira (16/11).

No catálogo de filmes, a plataforma conta com alguns aguardados títulos

que ainda não chegaram ao Brasil como o live-action de Mulan, que estreou no serviço por causa da pandemia de Covid-19. A boa notícia é que diferente dos EUA, o longa já está incluso no valor da mensalidade, assim como Soul, novo filme da Pixar, que vai estreiar em 25 de dezembro.

Hamilton é outro que chega ao Brasil com a plataforma. Adaptação do musical homônimo da Broadway, o filme foi o mais visto no streaming nos EUA em 2020. Além disso, também estão dispo-

níveis o live-action do clássico A Dama e o Vagabundo e Artemis Fowl.

Ainda para estreiar na plataforma, WandaVision é o principal título do Universo Cinematográfico Marvel (MCU) exclusivo do Disney+. A série, que contará com os retornos de Elizabeth Olsen e Paul Bettany aos papéis de Feiticeira

Escarlate e Visão, estreia no serviço em 15 de janeiro de 2021 e terá ligação com Doutor Estranho 2.

**DARCI POTRICH, CPF nº 053.480.130-72,** torna público que solicitou a **SAMA – Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Operação nº 309310/2014,** para a atividade de **Oficina Mecânica,** localizado na **Fazenda Potrich I, na Zona Rural do município de Sorriso/MT.**

**DARCI POTRICH, CPF nº 053.480.130-72,** torna público que solicitou a **SAMA – Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Operação nº 309310/2014,** para a atividade de **Oficina Mecânica,** localizado na **Fazenda Potrich I, na Zona Rural do município de Sorriso/MT.**



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS CRECI/MT – 19ª REGIÃO

**EDITAL PARA COMPARCENHO DO CONSELHO**  
O Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região – CRECI/MT, representando os legítimos interesses da categoria profissional, nos termos do artigo 16, XIV do Decreto nº 81.871/78, c/c Res. COFECI nº 176/84, convoca os corretores de imóveis abaixo descritos, para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, comparecerem na sede do CRECI/MT, localizada à Av. André Maggi, nº 877, Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, telefone (65), 3313-4800, para tratarem de assuntos financeiros/econômicos de seu interesse:

- 1. C.I. Adalgiza Santos Souza, CPF/MF nº 859.464.271-72, CRECI/MT nº 8424.
- 2. C.I. Adão dos Santos Pereira, CPF/MF nº 393.716.971-72, CRECI/MT nº 6178.
- 3. C.I. Adilson Carlos Saconi, CPF/MF nº 345.750.301-04, CRECI/MT nº 5784.
- 4. C.I. Adolfo Teodoro de Oliveira Neto, CPF/MF nº 374.845.671-91, CRECI/MT nº 3916.
- 5. C.I. Adriano Peixoto Oliveira, CPF/MF nº 622.135.801-97, CRECI/MT nº 4534.
- 6. C.I. Agda Paula Ferreira de Moraes, CPF/MF nº 892.683.771-87, CRECI/MT nº 5049.
- 7. C.I. Airton Luiz Turra, CPF/MF nº 411.091.391-87, CRECI/MT nº 5785.
- 8. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 3117.
- 9. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 10. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 11. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 12. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 13. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 14. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 15. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 16. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 17. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 18. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 19. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 20. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 21. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 22. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 23. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 24. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 25. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 26. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 27. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 28. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 29. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 30. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 31. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 32. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 33. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 34. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 35. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 36. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 37. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 38. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 39. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 40. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 41. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 42. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 43. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 44. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 45. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 46. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 47. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 48. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 49. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 50. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 51. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 52. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 53. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 54. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 55. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 56. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 57. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 58. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 59. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 60. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 61. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 62. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 63. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 64. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 65. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 66. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 67. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 68. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 69. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 70. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 71. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 72. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 73. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 74. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 75. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 76. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 77. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 78. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 79. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 80. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 81. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 82. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 83. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 84. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 85. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 86. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 87. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 88. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 89. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 90. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 91. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 92. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 93. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 94. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 95. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 96. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 97. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 98. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 99. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 100. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 101. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 102. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 103. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 104. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 105. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 106. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 107. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 108. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 109. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 110. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 111. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 112. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 113. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 114. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 115. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 116. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 117. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 118. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 119. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 120. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 121. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 122. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 123. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 124. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 125. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.
- 126. C.I. Alacir Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 255.344.836-87, CRECI/MT nº 5784.

- 127. C.I. Jean Bertinotti Moreira, CPF/MF nº 888.643.081-72, CRECI/MT nº 8536.
- 128. C.I. Jeanny de Almeida Alencar, CPF/MF nº 627.665.971-15, CRECI/MT nº 5403.
- 129. C.I. Jhonatan Blendan Lemos da Silva, CPF/MF nº 052.437.751-00, CRECI/MT nº 9705.
- 130. C.I. Jhonatan Freitas da Silva, CPF/MF nº 003.466.871-36, CRECI/MT nº 4259.
- 131. C.I. João Bonamico, CPF/MF nº 295.168.549-15, CRECI/MT nº 4453.
- 132. C.I. João Ereira Carneiro, CPF/MF nº 006.696.019-34, CRECI/MT nº 961.
- 133. C.I. João Rosalves de Campos Correa, CPF/MF nº 063.893.841-49, CRECI/MT nº 5238.
- 134. C.I. Jonathan Antonio Penha Pereira, CPF/MF nº 062.790.621-47, CRECI/MT nº 10790.
- 135. C.I. Jorge Wittes dos Santos Neto, CPF/MF nº 607.397.039-00, CRECI/MT nº 5811.
- 136. C.I. José Antunes de França, CPF/MF nº 346.568.711-68, CRECI/MT nº 8538.
- 137. C.I. José Aparecido Batista, CPF/MF nº 041.825.188-61, CRECI/MT nº 7536.
- 138. C.I. José Benedito de Freitas, CPF/MF nº 229.386.211-91, CRECI/MT nº 2886.
- 139. C.I. José Carlos Pires Ortega, CPF/MF nº 098.262.078-02, CRECI/MT nº 5933.
- 140. C.I. José Carlos Vendramini, CPF/MF nº 244.387.158-49, CRECI/MT nº 3054.
- 141. C.I. José Herculano Machado Filho, CPF/MF nº 027.980.501-20, CRECI/MT nº 928.
- 142. C.I. José Pereira Luchesi, CPF/MF nº 589.542.369-87, CRECI/MT nº 4378.
- 143. C.I. José Reinaldo Colling do Amaral, CPF/MF nº 031.140.640-86, CRECI/MT nº 7328.
- 144. C.I. Josué Marques, CPF/MF nº 424.321.971-00, CRECI/MT nº 5677.
- 145. C.I. Julio Cesar Carvalho Leal, CPF/MF nº 888.754.311-91, CRECI/MT nº 4368.
- 146. C.I. Karla Cristina Neiva de Souza, CPF/MF nº 034.499.691-37, CRECI/MT nº 7940.
- 147. C.I. Kelli Cristina Alves dos Santos, CPF/MF nº 010.693.621-23, CRECI/MT nº 7263.
- 148. C.I. Kleiton Magalhães Ferreira, CPF/MF nº 047.939.511-34, CRECI/MT nº 3697.
- 149. C.I. Leonicio Pereira da Silva, CPF/MF nº 086.787.319-15, CRECI/MT nº 3024.
- 150. C.I. Lucas de Campos Melo e Silva, CPF/MF nº 040.308.801-18, CRECI/MT nº 10798.
- 151. C.I. Luciana Leite Brum, CPF/MF nº 569.351.611-34, CRECI/MT nº 3857.
- 152. C.I. Luciane Almeida Silva, CPF/MF nº 030.253.351-65, CRECI/MT nº 9252.
- 153. C.I. Luciane Bocchi, CPF/MF nº 871.167.741-91, CRECI/MT nº 5993.
- 154. C.I. Luciano da Silva Pereira, CPF/MF nº 807.511.991-68, CRECI/MT nº 4200.
- 155. C.I. Lucilene de Almeida, CPF/MF nº 862.412.141-87, CRECI/MT nº 9895.
- 156. C.I. Lucimar Pereira da Cruz, CPF/MF nº 441.776.231-72, CRECI/MT nº 8211.
- 157. C.I. Luiz Alves de Moura, CPF/MF nº 004.720.421-49, CRECI/MT nº 3094.
- 158. C.I. Luiz Antonio Ribeiro, CPF/MF nº 294.796.149-87, CRECI/MT nº 4242.
- 159. C.I. Luiz Luciano Dreyer, CPF/MF nº 058.765.488-04, CRECI/MT nº 6495.
- 160. C.I. Luiz Pinto de Arruda, CPF/MF nº 442.240.601-91, CRECI/MT nº 7812.
- 161. C.I. Luiz Shabo, CPF/MF nº 197.439.390-91, CRECI/MT nº 3243.
- 162. C.I. Maira Tavares Marcucci, CPF/MF nº 013.428.301-56, CRECI/MT nº 7883.
- 163. C.I. Marcelo José Parreira, CPF/MF nº 551.125.521-15, CRECI/MT nº 5997.
- 164. C.I. Marcia Ines Valente Ferrari Sobrinho, CPF/MF nº 701.145.441-15, CRECI/MT nº 4677.
- 165. C.I. Marcio Francisco de Oliveira, CPF/MF nº 190.150.998-20, CRECI/MT nº 4892.
- 166. C.I. Marco Antonio Butakka de Almeida, CPF/MF nº 807.056.181-53, CRECI/MT nº 7544.
- 167. C.I. Marco Aurelio Martiniano, CPF/MF nº 078.489.351-91, CRECI/MT nº 840.
- 168. C.I. Marco Aurelio Santos Oliveira, CPF/MF nº 028.733.571-26, CRECI/MT nº 8685.
- 169. C.I. Marco Renan Ortega de Arruda, CPF/MF nº 000.240.081-25, CRECI/MT nº 7619.
- 170. C.I. Marcos Rogério Freu, CPF/MF nº 494.337.760-20, CRECI/MT nº 8836.
- 171. C.I. Marcos Souza de Oliveira, CPF/MF nº 580.353.541-91, CRECI/MT nº 4531.
- 172. C.I. Maria da Conceição dos Santos S. Filha, CPF/MF nº 219.579.161-68, CRECI/MT nº 2331.
- 173. C.I. Maria Dolores dos Santos, CPF/MF nº 837.547.831-20, CRECI/MT nº 6146.
- 174. C.I. Maria Sirlei de Oliveira, CPF/MF nº 733.198.489-68, CRECI/MT nº 9755.
- 175. C.I. Marisa Rodrigues de Souza Sfalcin, CPF/MF nº 378.854.300-06, CRECI/MT nº 3854.
- 176. C.I. Marli Teresa Terra, CPF/MF nº 572.323.341-68, CRECI/MT nº 9826.
- 177. C.I. Matheus dos Santos Alves de Souza, CPF/MF nº 052.529.931-90, CRECI/MT nº 8214.
- 178. C.I. Mauricio Barbosa, CPF/MF nº 070.847.678-35, CRECI/MT nº 6303.
- 179. C.I. Mauricio Carneiro Bressane, CPF/MF nº 125.870.447-15, CRECI/MT nº 654.
- 180. C.I. Mauro de Oliveira Aguiar, CPF/MF nº 138.154.151-87, CRECI/MT nº 2878.
- 181. C.I. Mauro Coelho de Souza, CPF/MF nº 891.353.261-15, CRECI/MT nº 5943.
- 182. C.I. Mayara Cristina Gomes Soares, CPF/MF nº 038.404.671-10, CRECI/MT nº 7914.
- 183. C.I. Maycon Claiton dal Moro, CPF/MF nº 007.921.069-46, CRECI/MT nº 4322.
- 184. C.I. Michaela Andressa Pydd Bitencourt, CPF/MF nº 025.768.491-30, CRECI/MT nº 7808.
- 185. C.I. Monica Villaca, CPF/MF nº 042.074.078-39, CRECI/MT nº 6707.
- 186. C.I. Neri dos Santos, CPF/MF nº 369.469.729-72, CRECI/MT nº 2714.
- 187. C.I. Newton Spinelli Palma, CPF/MF nº 229.305.681-72, CRECI/MT nº 8325.
- 188. C.I. Ney Eduardo Centena Coelho, CPF/MF nº 370.551.270-68, CRECI/MT nº 4744.
- 189. C.I. Neel Rodrigues de Campos, CPF/MF nº 030.051.589-85, CRECI/MT nº 8980.
- 190. C.I. Odilene Gomes de Prouça, CPF/MF nº 831.140.921-87, CRECI/MT nº 4353.
- 191. C.I. Olandir Rodrigues Rondon Junior, CPF/MF nº 384.008.981-68, CRECI/MT nº 5448.
- 192. C.I. Orlando Gonçalves, CPF/MF nº 212.635.489-87, CRECI/MT nº 1114.
- 193. C.I. Pamela Fernandes da Silva, CPF/MF nº 730.766.511-53, CRECI/MT nº 5519.
- 194. C.I. Patricia Ribeiro Rocha, CPF/MF nº 020.504.849-84, CRECI/MT nº 7550.
- 195. C.I. Paulo Batista Correa, CPF/MF nº 023.672.721-40, CRECI/MT nº 9775.
- 196. C.I. Paulo Eduardo Sanches Rosa R. de Mello, CPF/MF nº 002.637.741-12, CRECI/MT nº 7272.
- 197. C.I. Paulo Francisco Bento, CPF/MF nº 526.752.629-00, CRECI/MT nº 3142.
- 198. C.I. Paulo Henrique de Souza, CPF/MF nº 910.565.271-53, CRECI/MT nº 6460.
- 199. C.I. Paulo Vinicius Belem de Jesus, CPF/MF nº 885.300.511-49, CRECI/MT nº 8555.
- 200. C.I. Pedro Paulo Bezerra Pacheco, CPF/MF nº 921.635.051-20, CRECI/MT nº 8095.
- 201. C.I. Priscila Cristiani Favero, CPF/MF nº 021.669.249-05, CRECI/MT nº 4544.
- 202. C.I. Raiane Lopes Furtado Paes de Barros, CPF/MF nº 836.113.631-20, CRECI/MT nº 5421.
- 203. C.I. Raquel Martins Ferreira Sampaio, CPF/MF nº 907.984.901-44, CRECI/MT nº 6012.
- 204. C.I. Renildo Vieira da Silva, CPF/MF nº 449.296.259-04, CRECI/MT nº 5037.
- 205. C.I. Regina Mara Gomes Ribeiro, CPF/MF nº 809.484.481-72, CRECI/MT nº 4533.
- 206. C.I. Renato Henrique Tecchio, CPF/MF nº 052.515.789-11, CRECI/MT nº 9039.
- 207. C.I. Ricardo Domingos de Jesus, CPF/MF nº 066.384.288-37, CRECI/MT nº 7986.
- 208. C.I. Ricardo Fagundes de Freitas, CPF/MF nº 006.635.091-03, CRECI/MT nº 7475.
- 209. C.I. Ricardo Mendonça Junior, CPF/MF nº 042.659.781-31, CRECI/MT nº 7553.
- 210. C.I. Roberto Maciel Soukref, CPF/MF nº 594.591.408-82, CRECI/MT nº 8559.
- 211. C.I. Robson Monteiro Reis e Silva, CPF/MF nº 569.766.821-04, CRECI/MT nº 6512.
- 212. C.I. Roger Fabricio Neves, CPF/MF nº 987.471.931-15, CRECI/MT nº 8398.
- 213. C.I. Romeu Amaral dos Santos, CPF/MF nº 353.766.941-00, CRECI/MT nº 9217.
- 214. C.I. Ronei José da Silva, CPF/MF nº 432.611.241-72, CRECI/MT nº 2989.
- 215. C.I. Rosana Lindolfo, CPF/MF nº 023.572.691-54, CRECI/MT nº 5834.
- 216. C.I. Rosângela Castilho Paiva, CPF/MF nº 537.314.251-49, CRECI/MT nº 4228.
- 217. C.I. Rosângela da Silva Medeiros, CPF/MF nº 707.432.151-68, CRECI/MT nº 7648.
- 218. C.I. Rosângela Fermano de Toledo, CPF/MF nº 572.334.621-00, CRECI/MT nº 8176.
- 219. C.I. Sandra Conceição Moura Arruda, CPF/MF nº 544.651.761-04, CRECI/MT nº 2050.
- 220. C.I. Sandra Maria Lemes, CPF/MF nº 126.739.068-94, CRECI/MT nº 5626.
- 221. C.I. Sandra Pang Martins Franco, CPF/MF nº 087.635.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**III AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 29/2020**  
O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada DESERTA, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: BLOCO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM CAPA SELANTE TIPO TSD, LOCALIZADA NA RUA 01, NA VILA CATARINA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL".** Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.  
**Rondonópolis-MT, 17 de novembro 2020.**  
**Alfredo Vinícius Amoroso**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 139/2020**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, bem como a Lei Nº 14.017/2020, QUE RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 139/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: RAFAEL IRINEU ALVES LACERDA, com endereço Avenida Bandeirantes, n.º 2254, Centro, CEP:78.720-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 044.043.611-73. PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (LEI ALDIR BLANC). VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.  
**Rondonópolis-MT, 11 de novembro 2020.**  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal de Rondonópolis – MT.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 130/2020**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, bem como a Lei Nº 14.017/2020, QUE RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 130/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: ALVARO ERNESTO HEINRICH, com endereço na Rua H, Casa 17, Lote 22, Residência João Antônio Fagundes II, CEP:78.736-130, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 016.800.261-27. PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (LEI ALDIR BLANC). VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.  
**Rondonópolis-MT, 11 de novembro 2020.**  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal, de Rondonópolis – MT.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 131/2020**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, bem como a Lei Nº 14.017/2020, QUE RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 131/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO, com endereço na Rua Teodomiro Alcântara Gouveia, nº. 1755, Vila São José, CEP:78.705-061, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 34.698.184/0001-27. PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (LEI ALDIR BLANC). VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.  
**Rondonópolis-MT, 11 de novembro 2020.**  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal de Rondonópolis – MT.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 140/2020**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, bem como a Lei Nº 14.017/2020, QUE RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 140/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: LETÍCIA SOUZA SANTANA, com endereço na Rua Pedro Ferrer, Nº 868 – Centro, CEP: 78.700-370, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 36.729.872/0001-32. CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.  
**Rondonópolis-MT, 16 de novembro 2020.**  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal de Rondonópolis**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 111/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 111/2020, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no parecer jurídico 611/2020/ASSESSORIA/COMPRA/SAD e no uso de suas atribuições legais, diante da situação fática, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, a favor da contratação da: TERRA PREMIUM COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., situada na Avenida Irlro Correa da Costa, n.º 2010, Bairro Jardim Belo Horizonte, Rondonópolis – MT, CEP: 78.705-540, inscrita no CNPJ: 21.346.829/0001-10. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DE GARANTIA NOS SEGUINTE MAQUINÁRIOS: 300 HORAS DOS MAQUINÁRIOS TRATORES AGRICOLAS, MARCA NEW HOLLAND, MODELO T6.110, SÉRIE 665CR700225, PATRIMÔNIO 139010; SÉRIE 665CR700227, PATRIMÔNIO 139011, SÉRIE 665CR700228, PATRIMÔNIO 139012, SÉRIE 665CR700226, PATRIMÔNIO 139015, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR CONTRATADO: R\$ 7.581,88 (sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão Mato Grosso, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.  
**Rondonópolis-MT, 13 de novembro de 2020.**  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 112/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 112/2020, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no parecer jurídico 611/2020/ASSESSORIA/COMPRA/SAD e no uso de suas atribuições legais, diante da situação fática, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, a favor da contratação da: TERRA PREMIUM COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., situada na Avenida Irlro Correa da Costa, n.º 2010, Bairro Jardim Belo Horizonte, Rondonópolis – MT, CEP: 78.705-540, inscrita no CNPJ: 21.346.829/0001-10. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DE GARANTIA NOS SEGUINTE MAQUINÁRIOS: 300 HORAS DOS MAQUINÁRIOS TRATORES AGRICOLAS, MARCA NEW HOLLAND, MODELO T6.110, SÉRIE 665CR700225, PATRIMÔNIO 139010; SÉRIE 665CR700227, PATRIMÔNIO 139011, SÉRIE 665CR700228, PATRIMÔNIO 139012, SÉRIE 665CR700226, PATRIMÔNIO 139015, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR CONTRATADO: R\$ 7.581,88 (sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão Mato Grosso, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.  
**Rondonópolis-MT, 13 de novembro de 2020.**  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 132/2020**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, bem como a Lei Nº 14.017/2020, QUE RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 132/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: ASSOCIAÇÃO GRUPO TRADICIONAL CAPIRAS UNIDOS, com endereço na Avenida Vicente Pereira de Abreu, nº. 1210, Jardim Rivera, CEP:78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 10.671.887/0001-01. PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (LEI ALDIR BLANC). VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.  
**Rondonópolis-MT, 11 de novembro 2020.**  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal de Rondonópolis – MT.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 133/2020**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, bem como a Lei Nº 14.017/2020, QUE RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 133/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: ASSOCIAÇÃO POGUBA DE ARTE SÁOS DE RONDONÓPOLIS – APAR, com endereço na Rua XV de Novembro, nº. 247 – Box 14, Centro, CEP:78.700-030, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 05.011.827/0001-14. PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (LEI ALDIR BLANC). VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.  
**Rondonópolis-MT, 11 de novembro 2020.**  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal de Rondonópolis – MT.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 134/2020**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, bem como a Lei Nº 14.017/2020, QUE RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 134/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE CAPOEIRA, com endereço na Rua França, Quadra 30, Casa 04, nº. 30, Jardim Europa, CEP:78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 13.822.722/0001-73. PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (LEI ALDIR BLANC). VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.  
**Rondonópolis-MT, 11 de novembro 2020.**  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal de Rondonópolis – MT.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 135/2020**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, bem como a Lei Nº 14.017/2020, QUE RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 135/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: BENEDITO DE JESUS LEITE, com endereço na Rua Afonso Moraes Fernandes, s/nº. Conjunto São José I, CEP:78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 248.987.838-72. PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (LEI ALDIR BLANC). VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.  
**Rondonópolis-MT, 11 de novembro 2020.**  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal de Rondonópolis – MT.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 137/2020**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, bem como a Lei Nº 14.017/2020, QUE RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 137/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: LUZIA MARIA DE OLIVEIRA, com endereço Travessa Leblon, nº. 529, Santa Cruz, CEP:78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 482.375.581-20. PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (LEI ALDIR BLANC). VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.  
**Rondonópolis-MT, 11 de novembro 2020.**  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal de Rondonópolis – MT.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 138/2020**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, bem como a Lei Nº 14.017/2020, QUE RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 138/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: MOTO CLUBE CAVEIRAS DO CERRADO, com endereço Rua 3 quadra 61, nº. 61, Condomínio Terra Nova – Colina Verde, CEP:78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 21.926.226/0001-98. PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (LEI ALDIR BLANC). VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.  
**Rondonópolis-MT, 11 de novembro 2020.**  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal de Rondonópolis – MT.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 139/2020**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, bem como a Lei Nº 14.017/2020, QUE RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 139/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: ASSOCIAÇÃO POGUBA DE ARTE SÁOS DE RONDONÓPOLIS – APAR, com endereço na Rua XV de Novembro, nº. 247 – Box 14, Centro, CEP:78.700-030, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 05.011.827/0001-14. PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (LEI ALDIR BLANC). VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.  
**Rondonópolis-MT, 11 de novembro 2020.**  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal de Rondonópolis – MT.**

**A EXCLUSIVE EXPRESS LTDA, CNPJ 35.027.378/0002-44,** localizada na RUA "A", Nº 87, SALA 02, Bairro Vila Operária, CEP 78.325-000, Aripuanã/MT, sob responsabilidade de JANE ALMEIDA BRANDÃO, brasileira (a), empresária (a), portadora (a) do CPF 603.734.401-97, residente NO MESMO endereço do empreendimento, comunica a todos o licenciamento ambiental da atividade de: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e Lavagem de veículos de acordo RESOLUÇÃO CONSEMAN nº85 DE 2014.  
**A C.M.E - CONSTRUCOES MODULARES ESPECIAIS LTDA, CNPJ.02.843.138/0001-88,** localizada na Rua Vanderlei Steink s/n, lote 15, da quadra nº81, Cidade Alta, CEP: 78.825-000, Aripuanã –MT, sob responsabilidade de RAPHAEL ROCHA BAPTISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF-016.586.306-45, RG: 13.270.686/PC-MG, residente NO MESMO LOCAL DO EMPREENDIMENTO, comunica o licenciamento ambiental da atividade: Meios de hospedagem (hotéis, pousadas, etc.) localizados fora de APP e Unidades de Conservação de acordo RESOLUÇÃO CONSEMAN nº85 DE 2014.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA – SEGURO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE – ZONA DE PAZ E DE CASCAMENTO DA VARZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE PROCLAMAS**  
**065136 01 55 2020 6 00020 153 0004653 81**  
F A Ç O S A B E E R, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro. JOÃO LUCAS FERREIRA DOS SANTOS e VICTÓRIA CAROLINE HOLANDA DE FRANÇA SIMÕES sendo o pretendente natural de Várzea Grande/MT, nascido no dia 14/09/1998, portador da CNH: 08801658984 DETRAN MT, expedida em: 15/03/2018, validade em: 29/09/2021 onde consta o RG:22085777 SSP-MT e CPF: 055.528.071-50, profissão Motorista, natural de Várzea Grande/MT, residente e domiciliado à Rua Aroeira, quad 02, nº 14, Bairro: Mapim, Várzea Grande-MT, filho de JOÃO MANOEL DOS SANTOS e SILVANA ELIENA PEREIRA SANTOS. E a pretendente natural de Cuiabá/MT, nascida no dia 17/09/2001, portadora do RG: 2940711-6 SSP-MT, Expedida em: 09/03/2015 e CPF: 063.169.931-70, profissão Estudante, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua Arenópolis Residencial Cabo Michel, Cda. 09, Casa 05, Bairro Jardim dos Estados Várzea Grande/MT, filha de PAULO DA SILVA e GEANNE FABIOLA HOLANDA DE FRANÇA SIMÕES. O pretendente após o casamento continuará a assinar o nome de: JOÃO LUCAS FERREIRA DOS SANTOS e a pretendente, passará a assinar o nome de: VICTÓRIA CAROLINE SIMÕES DOS SANTOS. O regime adotado é o de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. Se algum sober de algum impedimento, que oponha-o em nome de: Lauro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro \_\_\_\_\_ folha \_\_\_\_\_ termo \_\_\_\_\_  
Várzea Grande-MT, 17 de novembro de 2020.  
**OFICIAL**

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA – SEGURO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE ZONA DE PAZ E DE CASCAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE MATO GROSSO EDITAL DE PROCLAMAS**  
**065136 01 55 2020 6 00020 153 0004654 88**  
F A Ç O S A B E E R, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro. GONÇALO BENEDITO LEMES DIAS e INGRID NERIS DE BRITO sendo o pretendente natural de Várzea Grande/MT, nascido no dia 11/07/1990, portador da CNH nº 043398422 DETRAN/MT, expedida em 15/02/2019, validade 12/02/2024, RG: 19427085 SSP/MT e CPF:030.166.361-07, profissão Motorista, natural de Várzea Grande/MT, onde nasceu no dia 11/07/1990, residente e domiciliado à Rua B, Quadra 19, Lote 42, Residencial Parque das Américas em Várzea Grande - MT, filho de OSCAR FRANCISCO DIAS e EDI-TE MARIA LEMES DIAS. E a pretendente natural de Alta Floresta/MT, nascida no dia 15/09/1990, portadora da CNH nº 0565790356 DETRAN/MT, expedida 30/01/2017, validade 23/10/2022 e RG: 23435771 SEJUSP/MT e CPF: 044.453.261-78, profissão Enfermeira, natural de Alta Floresta/MT, onde nasceu no dia 21/07/1993, residente e domiciliada à Rua D, Quadra 19, Lote 42, Residencial Parque das Américas em Várzea Grande - MT, filha de PAULINO FERREIRA DE BRITO e SANDRA NERIS. O pretendente em virtude do casamento, continuará a usar o nome de: GONÇALO BENEDITO LEMES DIAS. A pretendente em virtude do casamento continuará a usar o nome de: INGRID NERIS DE BRITO. O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Se algum sober de algum impedimento, que oponha-o em nome de: Lauro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro \_\_\_\_\_ folha \_\_\_\_\_ termo \_\_\_\_\_  
Várzea Grande-MT, 17 de novembro de 2020.  
**OFICIAL**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2020/REGISTRO DE PREÇOS N.º 139/2020**  
Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para contratação de empresa para execução de serviços de locação de veículo para transporte de pacientes à Sinop, Cuiabá e Sorriso, para tratamento de Saúde, conforme Memorial Descritivo em anexo.  
Realização: Por meio do site: <https://blcompras.com>  
Data de Início para o recebimento das propostas: das 12:00 horas do dia 18/11/2020 até as 07:00 horas do dia 04/12/2020 (horário de Brasília).  
Data e horário de início da sessão: Dia 04/12/2020 às 09:00 horas (horário de Brasília).  
Data e horário de início da disputa: Dia 04/12/2020 às 09h30 min (horário de Brasília).  
Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site [www.lucasdoriverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriverde.mt.gov.br) e site <https://blcompras.com>  
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19.  
Lucas do Rio Verde MT, 17 de Novembro de 2020.  
**Jéssica Regina Wohleberg**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**  
**AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020**  
OBJETO: Contratação de Empresa para a execução da obra de conservação de pavimento lama asfáltica faixa III. Data e Hora de Abertura: 03/12/2020 as 09:00hs/Brasília.  
**AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2020**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível do tipo óleo diesel comum para conservação de rodovia Estadual não pavimentada rodovia MT-461 código emt0150 trecho: início São João acesso a estrada da Antinha Extensão 15km no Município. Data e Hora de Abertura: 03/12/2020 as 14:00hs/Brasília Edital no setor de licitação ou 66 3466 1311 e-mail [licitacaopbmt@hotmail.com](mailto:licitacaopbmt@hotmail.com).  
Ponte Branca – MT, 17 de novembro de 2020.  
**GLIMARA NOGUEIRA GONÇALVES**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**SEST SENAT** Serviço Social do Transporte  
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte  
**SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST UNIDADE A Nº 003**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 016/2020**  
O Serviço Social do Transporte – SEST torna público a homologação e adjudicação da Concorrência nº 016/2020, cujo objeto foi Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para instalação em novos ambientes da Unidade A-03 SEST SENAT, conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresa FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA CNPJ 36.850.598/0001-55, no valor total R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).  
**Luana Araujo Carmo Marques**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 110/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 110/2020, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no parecer jurídico 813/PGM/2020 e no uso de suas atribuições legais, diante da situação fática, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, a favor da contratação de: VICTOR CESAR GUIA MONTEIRO, 949703351688, situada na Fernando Correa da Costa, nº. 1025, EDIF KARIN SALA.05 A e B, Bairro Centro, Rondonópolis-MT, CEP: 78.700-100, inscrito no CNPJ: 26.303.210/0001-42. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO, PARA FECHAMENTO VERTICAL DA OBERTURA DA FEIRA DO CONJUNTO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR CONTRATADO: R\$ 4.995,20 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão Mato Grosso, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.  
**Rondonópolis-MT, 13 de novembro de 2020.**  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal**

**Disk Farmácia**  
Ligou, Pediu, Chegou.  
**3648-8888**  
**FARMÁCIA**  
**Unimed ft**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 006/2020, com objeto: "Credenciamento de empresa para executar serviço de limpeza de terrenos baldios do Município de Lucas do Rio Verde/MT", as empresas C. DEYFESSON FERREIRA DA SILVA, CNPJ n. 30.158.905/0001-55; C. DA SILVA LIMPEZAS E CONSERVAÇÕES – ME, CNPJ n. 25.292.551/0001-05; KELVIN SANTANA DA SILVA 05570925155, CNPJ n. 36.880.949/0001-70 E ALICEANNE ALVES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ n. 39.586.026/0001-07, serão credenciadas para executar serviço de limpeza de terrenos baldios no Município de Lucas do Rio Verde-MT, no item 01 do edital. Estando aptas para credenciar pelo período de 12 meses em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.  
Lucas do Rio Verde-MT, 17 de Novembro de 2020.  
**Flori Luiz Binotti**  
Prefeito Municipal  
**Gerson Odair Franke**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020**  
O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, por meio de sua Pregoeira Jéssica Regina Wohleberg, designada pela Portaria Nº 1526 de 01 de setembro de 2020, torna pública a Prorrogação da Data de Abertura do Edital do Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada em fornecimento de segurança para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde-MT, em razão de questionamento que precisa ser analisado.  
Realização: Por meio do site: <https://blcompras.com>  
Data de Início para o recebimento das propostas: das 12:00 horas do dia 04/11/2020 até as 07:00 horas do dia 25/11/2020 (horário de Brasília).  
Data e horário de início da sessão: Dia 25/11/2020 às 09:00 horas (horário de Brasília).  
Data e horário de início da disputa: Dia 25/11/2020 às 09h30 min (horário de Brasília).  
Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site [www.lucasdoriverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriverde.mt.gov.br) e site <https://blcompras.com>  
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 254

# ATENÇÃO! CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA A COVID-19

Use a máscara de forma correta, lave bem as mãos com frequência, evite aglomerações, limpe as superfícies tocadas, mantenha o distanciamento social, se tiver febre, tosse ou dificuldade em respirar, procure assistência médica.



**A PANDEMIA  
NÃO ACABOU.**



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE CUIABÁ**